



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
  - Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 29 / 11 / 17 *Chivona*

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

#### EMENDA Nº 26/2017

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4050/2017**

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:11



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DE RECURSOS TESOUREIRO, destinando-se à reforma do prédio da antiga escola do Ribeirão Grande transformando-o em Posto de Saúde.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

Deste modo a presente Emenda Impositiva tem por finalidade promover auxílio aos moradores do Ribeirão Grande, uma vez que o bairro possui um prédio desocupado onde anteriormente funcionava uma escola municipal, todavia atualmente o mesmo encontra-se inativo, sendo assim, esta Emenda tem o objetivo de alocar recursos para a implantação de um posto de saúde no referido local, uma vez que o bairro mencionado conta com uma população carente que para ser atendidos precisam deslocar-se aproximadamente 10 km onde situa-se o posto de saúde mais próximo, fazendo o uso de duas passagens de ônibus, o que dificulta o acesso dos mesmos.